



PORTARIA Nº 009/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta do Senhor Frederico Carlos Barbosa, datada de janeiro de 2009, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I. Exonerar, a pedido, o Senhor **FREDERICO CARLOS BARBOSA – mat. 1016**, do cargo de **OUVIDOR PÚBLICO**, deste Consórcio;
- II. Declarar que esta Portaria entre em vigor a partir de 15 de janeiro de 2009;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de janeiro de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br